



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO LAS-RAS N° 064



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **RAGUGO SERVIÇOS LTDA/FAZENDA MALAGUETA E PALMA DA BABILÔNIA**, CNPJ 23.891.191/0001-24, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal **Suinocultura** (parâmetro 4.000 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na **AVENIDA CONCÓRDIA, 747, MORADA DA COLINA**, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 14322/2017/001/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI. Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 05/06/2028.

SUPRAM TMAP

Recebido em 05/06/18
Vice-Governador Carlos

Uberlândia, 05/06/2018

Kamila Borges Alves
Diretora Regional de Meio Ambiente
Supram TMAP



Designada para Responder pela SUPRAM TMAP (Atº do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

feam
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INFFID: 7966

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	264.000,0	cabeças
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	155	ha